

21 de Dezembro, nas Portarias n.ºs 256-A/86, de 28 de Maio, e 721/2000, de 5 de Setembro, e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a exercer, em termos gerais e específicos, são as constantes no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e no n.º 3 da Portaria n.º 256-A/86, de 28 de Maio, para a respectiva área funcional.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é nas instalações do Centro de Saúde de Olhão e em situações que decorram no seu âmbito de actividade.

6 — O vencimento é o constante do estatuto remuneratório da carreira previsto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais são, actualmente, as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os candidatos devem reunir os requisitos gerais previstos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Especiais — podem candidatar-se os técnicos de 1.ª classe com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz*, conforme previsto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e as disposições aplicáveis no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Faro, sita no Largo de São Pedro, 15, 8000-145 Faro, através de carta registada com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso de abertura ou entregue em mão, no mesmo endereço, durante as horas de expediente (das 9 às 12 horas e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone, se houver);
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Descrição da situação profissional em que o candidato se encontra;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, mediante indicação da data e do local onde se encontra publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos devidamente comprovados que os candidatos entendam dever especificar para melhor apreciação do seu mérito;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos, conforme o n.º 7 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro:

- Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
- Curriculum vitae* detalhado (três exemplares), devidamente datados e assinados;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documentos comprovativos da posse dos respectivos requisitos gerais;
- Declaração, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos de concurso.

10.4 — Os candidatos ficam dispensados de apresentar os documentos referidos na alínea *d*) do n.º 10.3 desde que declarem, no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — As listas de admissão e de classificação final serão afixadas no placard do rés-do-chão da sede da Sub-Região de Saúde de Faro,

Largo de São Pedro, 15, 8000 Faro, sendo notificados os candidatos nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

13 — Para todos os efeitos, é cumprido o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, de acordo com o lugar posto a concurso.

14 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Victor Manuel Gouveia do Carmo Ferreira, técnico especialista de 1.ª classe do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro.

Vogais efectivos:

Maria Clara Gaivão Zacarias Ramos, técnica especialista do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro.  
Nazaré Luísa Luís Carvalho Sousa, técnica especialista do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro.

Vogais suplentes:

António Fernando Lagem Caldeira Abrantes, técnico especialista do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro.  
Manuel Jorge Ramalho Alves dos Santos, técnico principal do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Faro.

17 — O presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

1 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Assunção Martinez Fernandez Macedo dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 11 835/2005 (2.ª série).** — Considerando a necessidade de prover um dos lugares de director regional de educação-adjunto da Direcção Regional de Educação do Norte previstos no anexo II do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, e tendo em conta a relevante experiência e o perfil profissional evidenciados no currículo do licenciado António de Oliveira Leite, anexo ao presente despacho, determina-se o seguinte:

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 7/2004, de 28 de Abril, nomeio o licenciado António de Oliveira Leite, professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica 2, 3 Dr. Augusto César Pires de Lima, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director regional de educação-adjunto da Direcção Regional de Educação do Norte.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Maio de 2005.

5 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

### Síntese curricular

António de Oliveira Leite nasceu no Porto em de 19 de Maio de 1961. É licenciado em Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Ingleses e Alemães, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto e professor do quadro de nomeação definitiva do 3.º grupo do 2.º ciclo do ensino básico da Escola Básica 2, 3 Dr. Augusto César Pires de Lima, no Porto.

É presidente da Assembleia de Freguesia da Sé desde Janeiro de 1994.

É membro fundador do Fórum de Administração Educacional e do Fórum Educação — Sociedade de Estudos e Intervenção Pedagógica Profissional.

Desempenhou funções docentes no Instituto Superior Militar, tendo as mesmas sido objecto de louvor pelo respectivo comandante.

Exerceu funções de professor na Escola Profissional Bento de Jesus Caraça durante nove anos, onde desempenhou funções de docência e de orientação educativa, foi membro da comissão pedagógica da Delegação do Porto e da estrutura de coordenação das provas de aptidão profissional dos alunos do 12.º ano.

Foi dirigente do Sindicato dos Professores do Norte, tendo sido director do respectivo centro de formação durante oito anos. Foi também dirigente da Federação Nacional dos Professores, na qual foi coordenador do grupo de trabalho do ensino profissional. Nessa qualidade coordenou a equipa que elaborou a proposta de primeiro contrato colectivo de trabalho para os trabalhadores das escolas profissionais portuguesas. Integrou o Conselho Nacional da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional.

Foi vice-presidente do Instituto Irene Lisboa e responsável pelo respectivo núcleo do Norte.

Em representação da Câmara Municipal do Porto, foi membro da assembleia da Escola Secundária Cal Brandão.

Desempenhou, sucessivamente, funções de assessor da Secretária de Estado da Educação e do Secretário de Estado da Administração Educacional do XIII Governo Constitucional, tendo sido designado para coordenar diversos grupos de trabalho, criados por despacho da tutela, nomeadamente no âmbito de formação contínua e inicial de professores, habilitações para a docência, recrutamento de professores e de articulação com a Confederação Nacional de Associações de Pais. Participou ainda em comissões ou grupos de trabalho relacionados com a formação de professores, condições de trabalho dos docentes, habilitações para a docência, condições de qualidade das escolas, reorganização curricular do ensino básico, revisão curricular do ensino secundário, recrutamento e colocação de docentes. A forma como desempenhou as funções nos gabinetes atrás referidos foi alvo de louvores públicos pelos respectivos titulares.

É director do Centro de Formação João de Deus no Porto desde 2002, onde, para além das funções previstas para este cargo, orientou estágios profissionais de vários jovens de cursos profissionalizantes.

É formador acreditado pelo conselho científico-pedagógico da formação contínua nas áreas de política educativa e gestão e animação da formação.

É autor de diversos artigos sobre as temáticas da formação contínua e das escolas profissionais publicados em órgãos de comunicação ligados à educação.

**Despacho n.º 11 836/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 2.º e dos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada Maria José Matos Morgado para exercer as funções de chefe do meu Gabinete.

2 — Considerando o disposto no artigo 79.º do Estatuto da Aposentação, à nomeada é atribuído a título de remuneração o abono fixado nos termos do despacho do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros de 5 de Maio de 2005, acrescido dos subsídios de férias e de Natal calculados sobre aquele montante, bem como do subsídio de refeição e do abono para despesas de representação.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

5 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

**Despacho n.º 11 837/2005 (2.ª série).** — Nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, dou por finda, a pedido do interessado, a comissão de serviço do licenciado José Casimiro Ferreira dos Santos Rocha no cargo de director regional-adjunto de educação do Norte, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2005.

10 de Maio de 2005. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa

### Agrupamento de Escolas do Casal da Barôta

**Aviso n.º 5421/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* junto dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Casal da Barôta, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

13 de Maio de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Andreia Isabel dos Santos M. Silva*.

## Direcção Regional de Educação do Norte

### Agrupamento de Escolas da Gandra

**Aviso n.º 5422/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* do átrio das escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2004.

O referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar recurso ao dirigente máximo do serviço.

6 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Helena Martins*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 5423/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, vem a Secretaria-Geral do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior publicar a listagem das empreitadas de obras públicas adjudicadas no ano de 2004:

| Tipo de procedimento                         | Forma de atribuição          | Designação da empreitada                                                                                  | Adjudicatário                                                           | Valor (em euros)                                 |
|----------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Concurso limitado sem publicação de anúncio. | Empreitada por preço global. | Empreitada de obras de remodelação e beneficiação do sótão do Palácio das Laranjeiras.                    | COFAN — Construções e investimentos, L. <sup>da</sup>                   | Contrato — 140 283,73.<br>Adicional — 26 362,55. |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio. | Empreitada por preço global. | Empreitada de obras de remodelação e beneficiação do anexo do Palácio das Laranjeiras.                    | Camilo de Amorim, Construções Cívicas, L. <sup>da</sup>                 | Contrato — 59 487,20.                            |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio. | Empreitada por preço global. | Empreitada de obras de remodelação e beneficiação dos 5.º e 6.º andares da Avenida do Duque d'Avila, 137. | Baião, Pereira e Fernandes — Sociedade de Construções, L. <sup>da</sup> | Contrato — 148 381,10.                           |
| Ajuste directo . . . . .                     | Empreitada por preço global. | Trabalhos de estruturação e instalação da rede informática.                                               | Camilo de Amorim, Construções Cívicas, L. <sup>da</sup>                 | Contrato — 4 000,04.                             |

3 de Maio de 2005. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.